

DATA DA LEITURA:	30/07/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP								
CODIGO	ID 1372	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº135/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024								
ABERTURA	06/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:05	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	07 Dias								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	ACOMPANHAR CHAT / 13.1 HABILITAÇÃO PRAZO DE 1 (UMA) HORA / 13.4.1 ASS DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.novobmnet.com.br								
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.6.1.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
13.6.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
13.6.1.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
13.6.3.1	CNPJ, Cod: 6	X				AMOSTRAS					
13.6.3.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
13.6.3.4	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
13.6.3.4	CERT. FEDERAL	X			10.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
13.6.3.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				10.2.1.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
13.6.3.4	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
13.6.3.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
13.6.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
13.6.4.1	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
13.6.2.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				10.3	FICHA TÉCNICA	PODERÁ				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
13.8.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
13.8.1	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
13.8.1	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO IV - PG 27	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
13.8.1	AFE COMUM - DOU	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
13.8.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
13.8.1	AFE ESPECIAL - DOU	X				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP			X	
13.8.1	AFE CORRELATO - ANVISA	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.8.1	AFE CORRELATOS - DOU	X				10.3 – Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que solicitadas pelo pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio					
13.8.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				11.2.2 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances 1% (um por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					13.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 01 hora, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado/13.4.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F	
	DOC. FARMACÊUTICO						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	SICAF	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
13.7.5.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
13.7.5.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II,III	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					13.8.1 A	CONFORME ITEM 13.8.1 DO EDITAL	EDITAL	X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DE RESPONSABILIDADE	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS						13.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						2.2. "Cota Principal", fica reservada a cota de 81,65 % do referido objeto, para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado. 2.3. "Cota Reservada" – Fica reservada a cota com 18,35 % do referido objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante. COTA de 23,66 % correspondente ao item – 26 e 27 2.3.1. Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresas – ME ou Empresa de Pequeno Porte, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também DEVERÃO, sob pena de desclassificação, lançar propostas de preços para esses lotes; quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				